

João Quinelato de Queiroz

Responsabilidade Civil e Novas Tecnologias

CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO OBJETIVA

Prefácio

Gustavo Tepedino

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
[Lei 13.709/18]

Conforme o Marco Civil da Internet
[Lei 12.965/14]

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	7
PREFÁCIO	11
NOTA DO AUTOR.....	15
INTRODUÇÃO.....	17
1. INSUFICIÊNCIA DAS TEORIAS DO RISCO E CRITÉRIOS ATUAIS DE AFERIÇÃO DO RISCO NO REGIME DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA.....	43
1.1. Insuficiências das teorias tradicionais do risco: teoria do risco criado, risco-proveito, risco da atividade, risco integral	45
1.2. Critérios legais e doutrinários na interpretação da atividade arriscada: a delimitação dos requisitos “por sua natureza”, “normalmente desenvolvida”, o preço do prêmio, a regulação da atividade e a potencialidade de risco qualitativa e quantitativa da atividade.....	65
1.3. Horizontes de novas formas de aferição do risco: o papel da experiência estrangeira para delimitação do risco	77
2. CLÁUSULA GERAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA: PROPOSTAS DE RENOVADOS CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO OBJETIVA EM PERSPECTIVA CIVIL-CONSTITUCIONAL	93
2.1. A caminho de uma cláusula geral de risco nas novas tecnologias: a relevância do estudo da atividade <i>in concreto</i>	96
2.2. Critérios para o reconhecimento do risco e a imputação objetiva.....	102
2.2.1. A previsibilidade: o dano deve ser previsível para o desenvolvedor da atividade	106
2.2.1.1. Os riscos do desenvolvimento, o artigo 931 do Código Civil e o dever de indenizar	115
2.2.2. A antijuridicidade: o risco deve ser antijurídico	133
2.2.3. A inevitabilidade: o risco não poderia ter sido eliminado com a adoção de deveres preventivos e razoáveis.....	146

3. A DEFINIÇÃO DO RISCO EM NOVAS TECNOLOGIAS	165
3.1. A solução-tampão: seguros obrigatórios, fundos de ressarcimento coletivos e patrimônios de afetação.....	169
3.2. O risco e o regime de responsabilidade civil no tratamento de dados pessoais.....	174
3.2.1. A responsabilidade proativa e os deveres de precaução na proteção de dados pessoais	184
3.2.2. O teste dos critérios: a imprevisibilidade, a antijuridicidade e a inevitabilidade.....	188
3.3. O risco nas atividades dos provedores de aplicações no âmbito do Marco Civil da Internet	195
3.3.1. A responsabilidade civil dos provedores de aplicações por conteúdos gerados por terceiros e a inconstitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet.....	210
3.3.2. O teste dos critérios: a imprevisibilidade, a antijuridicidade e a inevitabilidade.....	227
3.4. O risco e a imputação objetiva na aplicação da Inteligência Artificial.....	235
3.4.1. O nexo de imputação: a quem cabe o dever de indenizar dos danos causados pelos sistemas de inteligência artificial?.....	241
3.4.2. Os possíveis regimes de responsabilidade civil na aplicação da inteligência artificial.....	248
3.4.3. Teste dos critérios: a imprevisibilidade, a antijuridicidade e a inevitabilidade.....	259
CONCLUSÃO.....	267
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	277
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO.....	291